



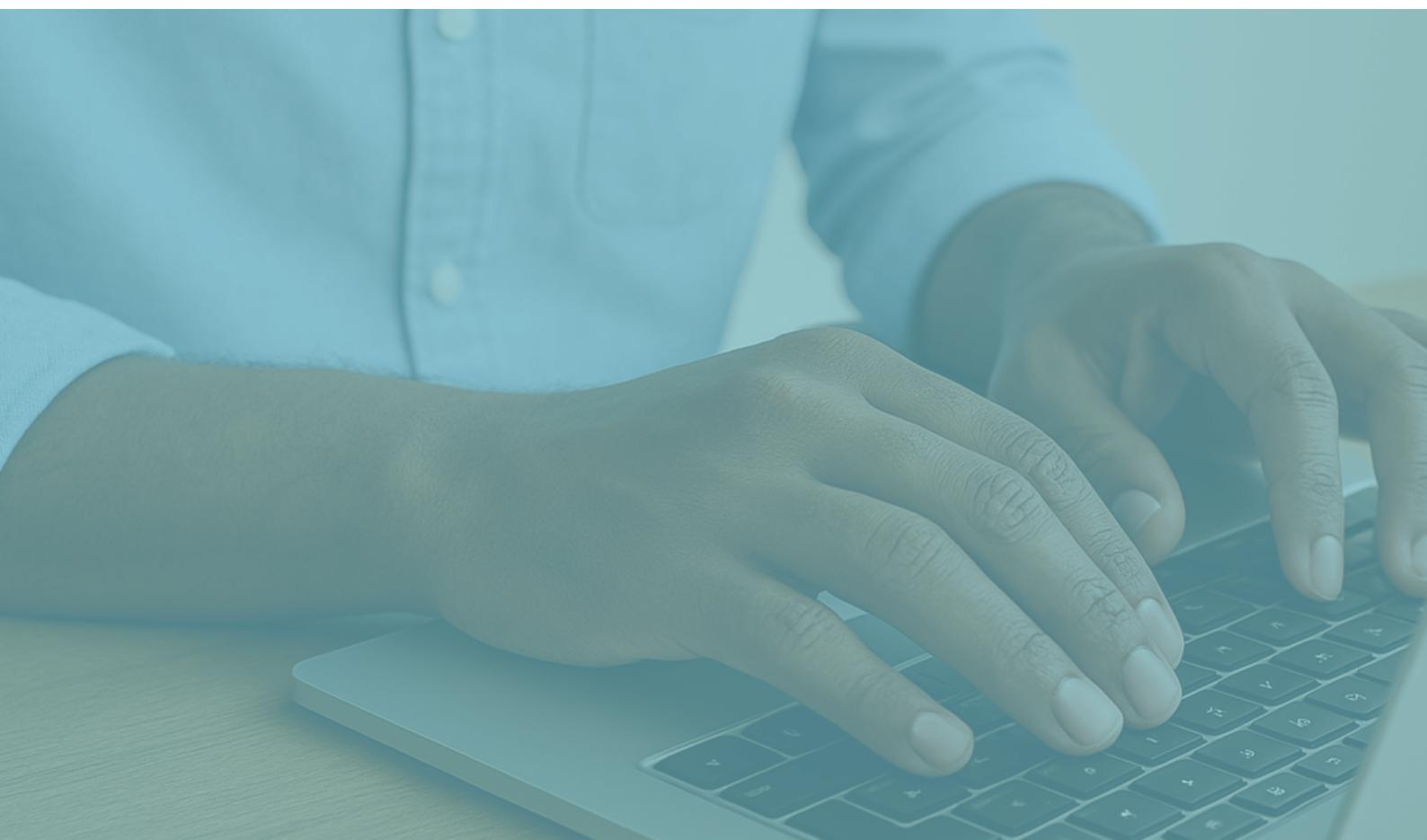
Ser Docente

**DOCUMENTO ORIENTADOR
MENTORADOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

1) INTRODUÇÃO.....	4
2) OBJETIVOS.....	6
3) PÚBLICO-ALVO.....	6
4) ESTRUTURA DA FORMAÇÃO.....	7
5) ORGANIZAÇÃO DOS MÓDULOS.....	8
6) PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES DOS MENTORADOS.....	8
7) DIREITOS E GARANTIAS.....	10
8) RESULTADOS ESPERADOS.....	10



1) INTRODUÇÃO

Considerando o papel central e decisivo dos professores no processo de aprendizagem dos estudantes, torna-se imprescindível promover o desenvolvimento contínuo das competências e habilidades docentes, assim como seu alinhamento com as diretrizes institucionais, visando o alcance dos resultados educacionais esperados.

Estudos revelam que a qualidade do professor é responsável por aproximadamente 60% do desempenho dos alunos, evidenciando a importância da formação e valorização desses profissionais no contexto escolar (Pesquisa Profissão Docente e FGV, Instituto Ayrton Senna, 2022; Hattie, 2009, Visible Learning).

Na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), a formação continuada tem sido uma ferramenta estratégica para potencializar as capacidades dos professores em atuação na rede estadual de ensino. Dentro deste cenário, o estágio probatório emerge como uma oportunidade singular para que a SEE/MG apoie e fortaleça o desenvolvimento profissional dos novos docentes, aprimorando suas competências desde o ingresso na carreira e alinhando-as com os objetivos institucionais.

Dessa forma, objetivando oferecer suporte qualificado aos professores recém-nomeados, especialmente na compreensão da realidade e das demandas do contexto educacional em que atuarão, propõe-se a inclusão no estágio probatório de momentos estruturados para abordagens e reflexões essenciais à docência. Tais momentos contemplarão temáticas como Conhecimentos Pedagógicos, Didática e Metodologias de Ensino, Legislação Educacional e Normas Institucionais, Competências Socioemocionais, Conhecimentos Administrativos e Organizacionais, Ética e Profissionalismo, Desenvolvimento Profissional Contínuo, Inovação e Criatividade.

Para tanto, o Projeto prevê uma formação continuada estruturada em duas etapas complementares: uma dedicada ao conhecimento teórico e outra destinada ao acompanhamento sistematizado dos docentes em sala de aula, por meio de monitoramento e suporte técnico-pedagógico no exercício de suas atividades formativas.

Em consonância com a legislação estadual, a formação teórica incluirá temas contemplados no “Treinamento Introdutório” regulamentado pela Instrução Normativa SEPLAG/SCPRH N° 01/2009, o qual alia conhecimentos técnicos aos valores e práticas que favorecem um clima organizacional saudável e promovem o sentimento de pertencimento do servidor à instituição. Esta etapa abordará conteúdos sobre direitos, deveres e obrigações comuns a todos os servidores públicos estaduais, assim como temas específicos relativos à atuação docente e à política educacional do Estado de Minas Gerais.

Já o Acompanhamento Sistematizado se apresenta como um referencial fundamental para a consolidação dos componentes necessários ao pleno desenvolvimento da carreira docente. Nesta fase, o professor em estágio probatório contará com o acompanhamento de um professor experiente da rede, que atuará como mentor. Esse processo de mentoria promoverá o diálogo entre a teoria e a prática, oferecendo subsídios para o planejamento pedagógico, definição de objetivos e avaliação dos resultados específicos de cada componente curricular.

Espera-se que, ao longo do estágio probatório, essa formação em serviço, fundamentada em referenciais claros e alinhados às demandas da prática profissional, acompanhada por um mentor experiente, colabore para o desenvolvimento das competências essenciais do novo servidor. Tal processo visa proporcionar compreensão dos métodos e processos de trabalho esperados pela SEE, evidenciando também as expectativas institucionais em relação ao docente. Assim, contribui-se para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Além disso, almeja-se que o servidor concluinte do Ser Docente esteja apto a identificar as causas do baixo rendimento escolar, a compreender a política educacional vigente na rede estadual, estabelecer ações adequadas e desenvolver estratégias voltadas ao resgate da aprendizagem dos estudantes. Por fim, espera-se que os participantes se sintam valorizados, engajados e preparados para colaborar efetivamente na promoção dos objetivos educacionais no processo de ensino-aprendizagem.

2) OBJETIVOS

Conforme detalhado no art. 4º Resolução SEE n º 5.166/2025, que instituiu o Projeto:

Art. 4º - O Projeto de Formação Continuada para professores em estágio probatório - Ser Docente tem como objetivos:

I - possibilitar aos novos professores o desenvolvimento das competências essenciais e habilidades docentes para atuação na rede estadual de ensino e seu alinhamento com as diretrizes institucionais da SEE/MG;

II - promover a integração do professor em estágio probatório à rede estadual de educação, com foco no seu contexto de trabalho;

III - promover ação formativa por meio de mentoria para a socialização de conhecimentos e práticas pedagógicas, propiciando ao professor em estágio probatório a compreensão dos processos e métodos de ensino e aprendizagem;

IV - proporcionar formação profissional, capacitando o servidor em temas alinhados aos objetivos e metas traçadas pela SEE/MG;

V - aprimorar e desenvolver habilidades necessárias ao professor para a execução de seu papel na política educacional do estado de Minas Gerais, intencionando a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

3) PÚBLICO-ALVO

O projeto é destinado aos ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira de Professor de Educação Básica, em cumprimento do estágio probatório decorrente de nomeação por concurso público a partir do Edital SEPLAG/SEE nº 3/2023.

4) ESTRUTURA DA FORMAÇÃO

Em relação à organização da formação, suas fases deverão ser realizadas, preferencialmente, durante o período do estágio probatório do docente, totalizando uma carga horária de 155 horas. Deste total, 40% será dedicado ao conteúdo teórico, enquanto os 60% restantes contemplarão atividades práticas, as quais se concretizaram por meio do acompanhamento de mentoria (50%) e elaboração do portfólio profissional (10%).

A formação está dividida em três módulos, realizados ao longo de 30 meses, abordando assuntos tanto institucionais quanto de prática pedagógica. Cada módulo é composto de diversos temas, trabalhados em 3 momentos: Trilha Formativa, Atividades Práticas e Mentoria.

Após as atividades práticas, há a realização de encontro síncrono on-line com o mentor por meio do aplicativo Google Meet. Os mentores são profissionais experientes que também participam de uma formação contínua, a fim de aprimorarem suas habilidades. Eles serão os responsáveis por acompanhar os mentorados ao longo de toda a formação.

Além disso, os mentores devem mediar didática e pedagogicamente o desenvolvimento das atividades, usando os roteiros de formação como referência, e realizar formações pedagógicas para o desenvolvimento profissional dos professores. Nesse sentido, a interação que se busca na relação entre mentor e mentorado é de parceria, troca construtiva e diálogo constante por ambas as partes.

5) ORGANIZAÇÃO DOS MÓDULOS

Módulo I

Trata da estrutura da rede de educação pública estadual de Minas Gerais, dos direitos e deveres dos servidores, da missão, visão e valores da SEE, dos objetivos estratégicos para a educação, da Unidade Escolar, do conhecimento dos seus estudantes, do Projeto Político Pedagógico e da Gestão Democrática da Escola.

Módulo II

Trata dos temas vinculados diretamente aos desafios profissionais do novo professor, abordando conhecimentos pedagógicos, metodologias de ensino, legislação educacional e normas institucionais, conhecimentos administrativos e organizacionais, ética e profissionalismo, desenvolvimento profissional contínuo, inovação e criatividade, avaliação e feedback.

Módulo III

Aprofunda os temas anteriores em que o candidato tenha encontrado maiores desafios e é o momento de conclusão da elaboração do Portfólio.

6) PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES DOS MENTORADOS

De acordo com o art. 7º da Resolução SEE n º 5.166/2025, para a execução das atividades mencionadas, os professores em estágio probatório deverão utilizar a carga horária destinada às atividades extraclasse, que são cumpridas na própria escola ou em local definido pela direção. A carga horária para formação pedagógica é definida no § 1º do art. 33 da Lei 15.293/2004:

§ 1º - A carga horária semanal de trabalho do Professor de Educação Básica compreenderá:

I - dezesseis horas destinadas à docência;

II - oito horas destinadas a atividades extraclasse, observada a seguinte distribuição:

a) quatro horas semanais em local de livre escolha do professor;

b) quatro horas semanais na própria escola ou em local definido pela direção da escola, sendo até duas horas semanais dedicadas a reuniões.

Todas as atividades mencionadas, incluindo as síncronas e assíncronas serão realizadas on line. As atividades terão duração de 1 hora e 40 minutos por semana e ocorrerão durante o horário extraclasse que se destina ao cumprimento na própria escola ou em local definido pela direção, conforme período determinado pela Coordenação Central da SEE/MG e previamente consultado às escolas.

Os professores podem consultar na planilha ([link](#)) em qual turma o mentorado foi alocado. A alocação se refere especificamente ao dia e horário da semana que o professor deverá estar disponível para as atividades síncronas com os mentores e tutores.

Atenção: Para os professores com carga horária menor que 24 (vinte e quatro) horas semanais, a direção da escola deverá usar meios para viabilizar sua participação nas atividades. Desta forma, o mentorado poderá utilizar toda a carga horária extraclasse para realizar as atividades de mentoria devendo a direção escolar repassar as informações dos momentos coletivos em momentos e meios oportunos.

Para que o mentorado possa realizar suas atividades formativas de maneira adequada, a gestão escolar deve garantir as seguintes condições:

1. Acesso a um computador que possua câmera e microfone, fundamental para a participação nas atividades de mentoria.
2. Disponibilidade de um ambiente propício para a realização das atividades.

Quais as atribuições dos professores em estágio probatório, mentorados, neste Projeto?

- Participar das atividades de mentoria;

- Realizar as atividades propostas durante a formação;
- Buscar o desenvolvimento profissional;
- Inteirar-se da legislação que regulamenta o processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED);
- Manter-se informado de todos os atos que tenham por objeto a AED.

7) DIREITOS E GARANTIAS

A participação nas atividades propostas é requisito obrigatório, pois garante a atribuição da nota correspondente nos critérios relacionados à formação profissional, previstos na Avaliação Especial de Desempenho (AED), sendo, portanto, condição indispensável para a aprovação no estágio probatório. Além disso, assegura-se o uso ético e seguro de imagens, depoimentos e demais materiais produzidos durante o processo, mediante autorização expressa, destinada exclusivamente a fins pedagógicos e institucionais.

8) RESULTADOS ESPERADOS

Com o Projeto, a SEE/MG espera contar, em sua rede, com:

- Professores alinhados aos valores e projetos da rede estadual;
- Melhoria das práticas de ensino e dos resultados dos estudantes em avaliações;
- Desenvolvimento profissional contínuo e atuação qualificada em consonância com as diretrizes educacionais da SEE/MG.

A SEE/MG reitera seu compromisso com a valorização da carreira docente e com a formação de profissionais capazes de contribuir significativamente para o desenvolvimento da educação estadual. Para informações adicionais, orientações e suporte, os professores interessados podem entrar em contato com o e-mail: diad.serdocente@educacao.mg.gov.br ou Suporte Técnico CAEd: suporte.simave@caedufjf.net

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025.

Sandro Moraes Martins
Superintendente de Desenvolvimento e Avaliação

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



EDUCAÇÃO



**GOVERNO
DE MINAS**

AQUI O TREM PROSPERA.